

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-215**

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2018-0.050.931-2 VANDERLINO JOSE HONORIO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2019-0.038.934-3 MARCO ANTONIO DIAS PINTO DEFERIDO
LEI 11.228/92
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PRIQ/CPDU/APROV
2017-0.059.292-7 IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS
DEFERIDO
PROCESSO DEFERIDO, ENCERRADO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.
2017-0.062.437-3 OSCAR OTAGA DEFERIDO
PROSCESSO DEFERIDO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 32(TRINTA E DUAS) FOLHAS.
2017-0.109.934-5 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA DEFERIDO
PROCESSO DEFERIDO, ENCERRADO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 64(SESENTA E QUATRO) FOLHAS.
2017-0.173.878-0 RIMA ELIAS HADDAD DEFERIDO
PROCESSO DEFERIDO, ENCERRADO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 43(QUARENTA E TRÊS) FOLHAS.
2018-0.039.348-9 FRANCISCO FAGNER TEIXEIRA DANTAS DEFERIDO
PROCESSO ENCERRADO, DEFERIDO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 85(OITENTA E CINCO) FOLHAS.
2018-0.052.722-1 BRUNA PRINCIPE MOLINA DEFERIDO
PROCESSO DEFERIDO, ENCERRADO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 87(OITENTA E SETE)FOLHAS.
2018-0.060.283-5 ROBERTA SANTOS LIMA DEFERIDO
PROCESSO DEFERIDO, ENCERRADO, ARQUIVE-SE CORRETAMENTE PAGINADO COM 61(SESENTA E UMA) FOLHAS.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 482**

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851
6056.2019/0003865-1 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: JC. MOLINA
DESPACHO:
I- Com base nos elementos do Processo Eletrônico nº 6056.2019/0003865 1, INDEFIRO, este recurso mantendo o auto de multa nº 05 358 014-1 2 por violação dos artigos 26 e 36 da Lei 14.517/07 e artigo 1º do Decreto 49.517/08.
6021.2019/00039157-1 - Dívida ativa: negação da dívida ativa
Despacho deferido
Interessados: CARLOS DOLACIO
I- Com base nos elementos do Processo Eletrônico 6021.2019/0039157-1, e na manifestação da Procuradoria Geral Do Município, DEFIRO o pedido de cancelamento dos autos de multa: nº 05 294 376 3, 05 294 377 1, 05 294 378 0, 05 297 033 7, 05 297 034 5, 05 297 035 3, cancelando por decisão judicial.
6021.2018/0025265-0 - Despacho deferido
Interessado: HUGO ENEAS SALOMONE
DESPACHO: I- Com base nos elementos do Processo Eletrônico nº6021.2018/002526-0, e na manifestação da Procuradoria do Município De São Paulo, DEFIRO o pedido de cancelamento dos autos de multa nº 05 338 572 1 e 05 338 573 0, cancelando por decisão judicial.
6021.2019/0029384-7 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho deferido
Interessados: HUGO ENEAS SALOMONE
DESPACHO:I-Com base nos elementos do Processo Eletrônico nº 6021.2019/0029384-7 e na manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, DEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa 05-358.235 7 por decisão judicial.
6041.2018/0000509-1 - Licitação: Dispensa
Interessados: SP-IQ/CPO/SPO
DESPACHO:I-DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º 023224707, lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo objeto do Contrato n.º 011/SUB-IQ/2019, Processo Administrativo Eletrônico n.º 6041.2018/0000509-1, celebrada com a empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, no período de 15/07/2019 à 30/07/2019. II -Publique-se.
6041.2018/0000384-6 - Licitação: Convite
Interessados: SP-IQ/CPO/SPO
DES P A C H O:I-DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º 023229623, lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo objeto do Contrato n.º 022/SUB-IQ/2018, Processo Administrativo Eletrônico n.º 6041.2018/0000384-6, celebrada com a empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP, no período de 01/11/2018 à 27/11/2018.II-Publique-se.
A vista do contido no 6041.2019/0002614-7 - SIMONE RODRIGUES DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6041.2019/0001360-6 - Multas: cancelamento
Despacho prejudicado
Interessados: ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
DESPACHO:I - Com base nos elementos o Processo Eletrônico 6041.2019/0001360-6, TORNO PREJUDICADA INDEFERINDO, a análise deste pedido decancelamento, tendo em vista que este assunto está sendo tratado no processo administrativo nº 2019 0 018 103-3.

JABAQUARA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-215**

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-JA/PE
2019-0.018.845-3 JOSE VICENTE ADERSON DE MELLO INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DO DECRETO 53.415/12, LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17..
2019-0.034.701-2 MIRIAM PERAZZIO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.
2019-0.035.862-6 ALINE ROSA PEREIRA DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

2019-0.045.463-3 IBIRAJA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS SPE LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2019-0.045.497-8 SERGIO RAMALHO DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 E DECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 482**

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
6042.2019/0003229-0 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Palacete das águias, 675- SIGRC 22543766- 1(um) Ligustro - Poda de limpeza e adequação.
6042.2019/0003230-4 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Monseñor Basílio Pereira, 118 - SIGRC 22543639 - 1(um) Pinis - Remoção com substituição por espécie de porte pequeno.
6042.2019/0003241-0 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Gustavo da Silveira, 1182- SIGRC 22532283 - 1(uma) Ligustro -Remoção com substituição por espécie de porte médio.
6042.2019/0003239-8 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Derval, 196 - SIGRC 22532383 - 3 (três) Palmeira Imperial - Poda de limpeza.
6042.2019/0003237-1- Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua das Aroeiras, 160 (lado oposto) - SIGRC 22535576 - 1(uma) Cordia Imperial - Poda de limpeza e adequação.
6042.2019/0003243-6 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Av. Eng. Armando de Arruda pereira, 3551 (ao lado) - SIGRC 22525373 - 1(uma) Mirindiba - Poda de adequação.
6042.2019/0003250-9- Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Las Palmas, oposto 769 - SIGRC 22519577- 1(um) Jerivá, 2 (duas) Ficus - Poda de limpeza e adequação.
6042.2019/0003439-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa 3L PINTURA E REFORMAS PREDIAIS E RESIDENCIAIS EIRELI CNPJ 35551635000161 teve sua licença deferida.
6042.2019/0003440-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa 3L PINTURA E REFORMAS PREDIAIS E RESIDENCIAIS EIRELI CNPJ 35551635000161 teve sua licença deferida.
A vista do contido no 6042.2019/0003441-2 - MARIA ELENILDA CAVALCANTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6042.2019/0003330-0 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua dos Jatos, 70- Requerimento para Manejo Arbóreo de Arvore em área Interna - 1(uma) Pinus - Remoção com substituição por espécie de porte médio.
6042.2019/0003378-5 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: EE Salvador

Moya - Ofício 087/2019 - 2 (duas) Ameixeira, 1 (uma) Goiabeira, 1 (um) Abacateiro e 3 (três) Árvores não identificadas - Remoção com substituição por espécie de porte médio e Poda e Adequação de todas as outras árvores localizadas dentro da escola.

6042.2019/0003242-8 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Velho Mundo, 91 (ao lado 89) - SIGRC 22530184 - 1(uma) Cássia - Poda de adequação, levantamento e condução.

6042.2019/0003238-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Área Verde no final da travessa Anileira, altura n.32 (Margem da Rodovia dos Imigrantes) - SIGRC 22532561 - 5 (cinco) Paineira, 1 (um) Figo do Mato - Poda de limpeza e adequação, 1 (uma) Arvore não identificada, 1 (um) tronco remanescente - Remoção com substituição por espécie de porte médio.

6042.2019/0003102-2- Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua José Veríssimo da Costa Pereira, 101- SIGRC 22500972 - 1(um) Resedá - Poda de adequação e levantamento.

6042.2019/0003181-2 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Danasceno Vieira, 766- OS 1963007 - 1(uma) Tipuana - Remoção com substituição por espécie de porte médio.

6042.2019/0003101-4- Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua dos Turumãs, 221 - SIGRC 22503155- 1(uma) Sibipiruna - Poda de limpeza e adequação.

6042.2019/0003447-1- Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido
Interessados: Subprefeitura do Jabaquara
DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o laudo técnico elaborado pelo (a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) dessa Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei 10.365 de 22-/09/1987 e alterações, DEFIRO: Rua Cruz das Almas, extensão - Solicitação emergencial - 1(um) Alfeneiro, 1 (um) Ficus, 1 (uma) Falsa Murta, 1(um) Ipê de jardim, 1 (um) Ipê, 2 (duas) Aroeira mansa/pimenteira, 1 (uma) Quaresmeira, 4 (quatro) Mirindiba, 1 (um) Dedaleiro, 1 (um) Oiti, 1 (uma) Sibipiruna, 2 (duas) Não Identificadas - Poda de limpeza, levantamento e Adequação. 2 (dois) Ipê de Jardim, 1 (um) Ipê e 1 (uma) Não Identificada - Remoção por supressão com reposição de 2(duas) mudas de porte pequeno.

JACANÃ-TREMEMBÉ**GABINETE DO SUBPREFEITO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/SUB-JT/2019
COOPERANTE: GUIMARÃES MECANICA GERAL EIRELI.
ENDERECO: Av. Cel. Sezzefredo Fagundes, 499.
OBJETO DA COOPERAÇÃO: Adoção de área situada na esquina das Ruas Messina com Rua Martinho de Camargo.
SERVIÇOS PROPOSTOS: Pintura de guias contínuas em torno da área; roçagem em toda a extensão periodicamente e retirada de lixo e entulho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) anos a contar da assinatura deste Termo.
DO PROCESSO: 6043.2019/0002595-8

A Municipalidade, por intermédio da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. ALEXANDRE BAPTISTA PIREZ, e a GUIMARÃES MECANICA GERAL EIRELI, CNPJ nº 55.215.800/0001-11, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HEFERSON LIMIEMI GUIMARÃES, RG nº 10.363.682-1, CPF Nº 063.306.338-00, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas públicas, com base no Decreto 57.583/17, tem em si assente o que segue:

1. A COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, os serviços descritos, tal como descritos na proposta apresentada e aprovada pela Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, em relação ao objeto desta cooperação.
2. A participação da Municipalidade, através da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos eventualmente.
3. A Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo dúvidas eventualmente existentes.
4. A COOPERANTE será a única responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer outro dano causado à Administração Pública e a Terceiros.
5. A COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.
6. A COOPERANTE poderá colocar no local 01 (uma) placa indicativa da cooperação, tal como estabelecido pela Comissão de Proteção de Paisagem Urbana – CPPU.
7. À critério da Subprefeitura, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. A COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que proventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusiva com seus prepostos.

9. A COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como qualquer tempo a seu exclusivo critério, poderá rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte da COOPERANTE.

11. No caso de descumprimento do presente Termo, a COOPERANTE será notificada para no prazo de 5 (cinco) dias úteis comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio municipal sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncios irregulares, ficando sujeitas às penalidades legais.

14. A COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PROCESSO SEI: 6043.2019/0002692-0
Despacho Autorizatório
Subprefeito Alexandre Baptista Pires
I - À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o prosseguimento da fase interna no tocante ao LEILÃO DE VEÍCULOS APREENHIDOS POR ESTA SUBPREFEITURA do Tipo Maior Preço Ofertado.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-215**

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBE
ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300
2013-0.191.627-3 CRISTINA MARIA IZILDA AGIO MANFRO
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92, LEI N 13.430/02, LEI N 13.885/04, DECRETO M 45.817/05, LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13 E RESOLUCAO CEUSO N 118/14.

LAPA**GABINETE DO SUBPREFEITO**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo SEI 6044.2019/0006221-2
INTERESSADO: Subprefeitura Lapa
I – À vista dos elementos contidos no presente SEI nº 6044.2019/0006221-2, resta AUTORIZADO o recebimento em doação, sem qualquer encargo e em favor desta Subprefeitura, de 17 (dezesete) meses de escritórios, relacionados no SEI em tela, tendo como doador a empresa CONDOMÍNIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER I, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.043.953/0001-01.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo SEI 6044.2019/0006379-0
INTERESSADO: Subprefeitura Lapa
I – À vista dos elementos contidos no presente SEI 6044.2019/0006379-0, resta AUTORIZADO o recebimento em doação, sem qualquer encargo e em favor desta Subprefeitura, das 20 Cadeiras Digitador, 36 mesas e 9 Módulos de Escaninhos, relacionados SEI em tela, tendo como doador a empresa PWC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.562.112/0001-20.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA LAPA.

- DATA: 28 de NOVEMBRO DE 2019
- HORÁRIO PRIMEIRA CHAMADA: 19h30 Horas
- HORÁRIO SEGUNDA CHAMADA: 19:45 Horas
- LOCAL: Subprefeitura da Lapa, Rua Guaicurus, 1.000 –

AUDITÓRIO

Expediente
Informes Gerais
Pauta
Apresentação da SP Urbanismo sobre o PIU Tiête.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 482**

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
A vista do contido no 6044.2019/0007049-5 - FRANCISCO AMARO DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2019/0007048-7 - CYNTHIA VILELA BERTONI CATALDI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6044.2019/0007063-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa ESPACO 21 TERAPIAS INTEGRADAS LTDA CNPJ 35085276000102 teve sua licença deferida.

6044.2019/0007064-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa ESPACO 21 TERAPIAS INTEGRADAS LTDA CNPJ 35085276000102 teve sua licença deferida.

6044.2019/0007065-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa ESPACO 21 TERAPIAS INTEGRADAS LTDA CNPJ 35085276000102 teve sua licença deferida.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****Supervisão de Finanças**

Processo nº 6044.2019/0007052-5
DESPACHO
A vista dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, Decreto municipal nº 58.606/2019 regulamentada pela Portaria intersecretarial nº 011/75F/SMG/SGM/SMJ, AUTORIZO, a emissão da reserva com transferência de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a Secretaria Municipal da Cultura - (25.10) - Dotação: 25.10.13.392.3.001.6.3 54.3.3.90.39.00 no presente exercício, cujos recursos foram advindos de Emenda parlamentar nº 3.634/2019-Veradora Soninha Francine destinados as atividades culturais, e conforme consta em Sei 023333971, será realizado via Secretaria Municipal Cultural, onerando a dotação: 48.10.13.392.3.001.6.354.3.3.90.39.00, do presente exercício